



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 7569 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a demissão por inassiduidade habitual e abandono de cargo do servidor LOURIVAL GALDINO, titular do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CAMPO”.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/10.855/18;

CONSIDERANDO a ausência injustificada do servidor por mais de 30 (trinta) dias ininterruptamente durante o período de junho a julho de 2018 e ainda após este período o servidor já contabilizou mais de 400 (quatrocentos) dias de faltas injustificadas, caracterizando assim além de inassiduidade habitual o abandono de cargo, conforme os artigos 198 e 199 da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico às fls. 26 que recomendou a aplicação da pena de demissão, determinada no artigo 193, caput e incisos II e III, da Lei supramencionada;

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDO**, o servidor público municipal **LOURIVAL GALDINO**, portador do RG nº 21.217.791 SSP/SP, matrícula 910989, nomeado pela Portaria nº 459, de 09 de junho de 2000 e empossado pelo Termo de Posse nº 088, de 20 de junho de 2000 para exercer o cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CAMPO**.

Art. 2º TORNA PÚBLICA, para os efeitos legais, a **demissão do servidor público municipal LOURIVAL GALDINO**, detentor do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços de Campo**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de fevereiro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/mjs